



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1005 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2016

OBJETO: Contratação da empresa **ANA ELIZA SALOMÃO BOSQUÊ - EPP**, para aquisição de material, para testes psicológicos, para avaliar o aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de agosto de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Pregão Presencial nº 90/2016, publicado no dia 04 de agosto de 2016, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes para o Departamento de Cultura, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

LEIA-SE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes para o Departamento de Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 280/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ENGEPEÇAS AGRICOLAS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25.

.OBJETO: Contratação da empresa **ENGEPEÇAS AGRICOLAS LTDA**, para prestação de serviço de revisão mecânica de 600 horas, dos veículos Trator LS 80 e Trator LS 90, para manutenção preventiva dos veículos..

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1422-1389

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1643

VALOR: R\$ 3.060,30 (três mil sessenta reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Junior Soares..

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 28/2016.

Jacarezinho/PR, 28 de julho de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 287/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JOÃO PAULO ANDRADE TANFERRI - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **JOÃO PAULO ANDRADE TANFERRI - ME**, para prestação de serviço de decoração do casamento comunitário que será realizado no Conjunto Amadores de Teatro - CAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.111 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2503

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Edvaldo Pereira da Silva Filho.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 93/2016.

Jacarezinho/PR, 03 de agosto de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1005 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 288/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JULIO CESAR DA SILVA 99387964949

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **JULIO CESAR DA SILVA 99387964949**, para prestação de serviço de limpeza, conservação, carpinagem, pinturas de guias, podas de árvores e retiradas de entulhos do Cemitério Municipal São João Batista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.040 3.3.90.39.00 FR - 511 Cód. Reduzido 2514

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). A serem pagos em 4 (quatro) parcelas de R\$ 1.987,50 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Gláucio Cícero da Silva

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 94/2016.

Jacarezinho/PR, 03 de agosto de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5627/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 043/2016, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Mayra Campos Frâncica dos Santos**, Matrícula nº. 3847-4, CTPS nº. 4841835, série 002-0/PR, cargo de **Psicólogo**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 31 de julho de 2016.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de agosto de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5628/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Gestor do Programa Leite das Crianças

Titulares:

Representante do Município - Plínio Marcondes Madureira

Representante da Sociedade Civil- Maria das Graças Gandolfo Souza

Representante do Estado- Cristielen Aparecida Gusmão Ito

Suplentes:

Representante do Município – Edvaldo Pereira da Silva Filho

Representante da Sociedade Civil – Mara dos Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de agosto de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5629/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 045/2016, bem como o requerimento arquivado no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologado pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **FLÁVIA CONSULIN**, Matrícula nº. 3665-0, CTPS nº. 4830214, série 002-0 - PR, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de agosto de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal